DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Suspensão 2
Chamamento Público 3

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Projetos de leis 4
Pauta das Sessões 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guareí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guareí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guarei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guareí
CNPJ 46.634.267/0001-31
Rua Profª Ana Cândida Rolim, 46
Telefone: (15) 3258-8300
Site: www.guarei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Câmara Municipal de Guareí
CNPJ 58.977.166/0001-42
Praça Cel. Anibal Castanho, 100
Telefone: (15) 3258 -1376
Site: www.camaraguarei.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guareí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guarei.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Suspensão

SUSPENSÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2024

Por decisão dos órgãos fiscalizadores, Determino a SUSPENSÃO, do processo licitatório modalidade Concorrência Eletrônica nº 07/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para realização de serviços comuns de zeladoria, com a execução de manutenção corretiva e preventiva das vias urbanas, sistema de drenagem e adequações de acessibilidade, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, com data de abertura prevista para 30/09/2024 as 9:00 horas, para que seja realizada análise de impugnações do edital.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Guarei, em 27 de setembro de 2024.

JOSÉ AMADEU DE BARROS - Prefeito Municipal

.....

POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - PNAB

Lista do contemplado PNAB

Nome do Contemplado	Categoria	Nome do Projeto
GO GESTAO ESPORTIVA, EDICOES & EVENTOS LTDA (Representado por Gustavo Leite Aurichio)	Festival	Festival Cultural Música na Praça

Guareí, 30 de setembro de 2024

Paulo Job de Barros Filho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO

MINISTÉRIO DA CULTURA — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ

CNPJ 58.977.166/0001-42
EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS
PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376
CEP: 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1139, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Atendendo ao que dispõem os artigos 29, inciso V, e 39, § 4º, da Constituição Federal, e artigos 18, 19 e 21, da Lei Orgânica do Município de Guareí, fixa os subsídios do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito Municipal, e dos Secretários Municipais para a Legislatura de 2.025 a 2.028.

ROBERTO MOMBERG VIEIRA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o § 7º, do artigo 66, da Constituição Federal, e § 8º, do artigo 56, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Guareí aprovou e ela promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - Atendendo ao que dispõem os artigos 29, inciso V, e 39, § 4º, da Constituição Federal, e artigos 18, 19 e 21, da Lei Orgânica do Município de Guareí, ficam fixados em R$ 15.474,31 (Quinze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos) os subsídios mensais do Prefeito Municipal, e, em R$ 5.675,58 (Cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) os subsídios mensais do Vice-Prefeito Municipal,e em R$ 6.503,17 (Seis mil, quinhentos e três reais e dezessete centavos) os subsídios mensais dos Secretários Municipais para a Legislatura a iniciar-se em 1º de Janeiro de 2.025 e a findar-se em 31 de dezembro de 2.028.

Parágrafo único – Os valores dos subsídios fixados no caput deste artigo serão revistos anualmente, na forma disposta no inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias a serem consignadas nos respectivos Orçamentos.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2.025.

Câmara Municipal de Guareí, 27 de setembro de 2.024.

ROBERTO MOMBERG VIEIRA
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guareí, em 27 de setembro de 2024.

MARIA APARECIDA DE MORAES
Diretora Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ
CNPJ 58.977.166/0001-42
EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS
PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376
CEP: 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

Pauta da Décima Quarta Sessão Ordinária do Primeiro Ano do Segundo Biênio da Legislatura 2021/2024 da Câmara Municipal de Guareí/SP.

Data: 1º de outubro de 2024
Horário: 20:00h

EXPEDIENTE

Leitura do Projeto de Lei nº 95, de 27 de setembro de 2024, de autoria do Executivo Municipal.

Estima a receita e fixa a despesa do município de Guareí/SP para o exercício financeiro de 2025.

Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 95, de 27 de setembro de 2024, de autoria do Vereador Cristino Aparecido Rodrigues.

O requerimento solicita que a administração pública do município de Guareí/SP, em colaboração com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), tome as medidas necessárias para a preservação ambiental da Represa da Sobar.

Leitura da Indicação nº 15, de 27 de setembro de 2024, de autoria do Vereador André Luiz de Moraes.

O vereador solicita a manutenção e recuperação da estrada rural do bairro Sarandi, além da instalação de tubos para o escoamento de águas pluviais nas proximidades da residência do Senhor Quiro, próxima à antiga escolinha.

ORDEM DO DIA

Explicação Pessoal nos termos dos artigos nº 167 e nº 168 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guareí, Estado de São Paulo.

Roberto Momberg Vieira
Presidente da Câmara Municipal de Guareí/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ
CNPJ 58.977.166/0001-42
EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS
PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376
CEP: 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

Pauta da Terceira Sessão Ordinária do Programa Parlamento Jovem de 2024 da Câmara Municipal de Guareí/SP.

Data: 1º de outubro de 2024
Horário: 14h30

EXPEDIENTE

Leitura da Indicação nº 06, de 27 de setembro de 2024, de autoria das Vereadoras Mirins Maria Helena Diniz Santos e Vitória Aparecida Pereira.

As vereadoras Mirins solicitam da administração pública do município de Guareí, Estado de São Paulo, para que providenciem os serviços de manutenção e recuperação do Balneário Municipal Dr. José Bonifácio Viana.

Leitura da Indicação nº 07, de 27 de setembro de 2024, de autoria das Vereadoras Mirins Maria Helena Diniz Santos, Vitória Aparecida Pereira e Vitória Dantas de Lima.

As vereadoras Mirins solicitam da administração pública do município de Guareí, Estado de São Paulo, em conjunto com secretaria de Esportes, lazer, cultura e Turismo, a divulgação e a valorização dos Eventos Esportivos e Culturais no município. Assim como, a manutenção do Centro Cultural.

Leitura da Indicação nº 08, de 27 de setembro de 2024, de autoria da Vereadora Mirim Maria Helena Diniz Santos.

A vereadora Mirim solicita da administração pública do município de Guareí, Estado de São Paulo, em conjunto com secretaria do meio ambiente, os serviços de limpeza e roçagem na rua Miguel Lopes de Barros, (rua da Rádio).

Leitura da Indicação nº 09, de 27 de setembro de 2024, de autoria da Vereadora Mirim Esther Hevenly Sena de Souza.

As vereadoras Mirins solicitam da administração pública do município de Guareí, Estado de São Paulo, em conjunto com secretaria de Saúde, a aquisição de mais equipamentos hospitalares, para os pacientes que necessitam de atendimento especializado. Assim como, solicita um projeto que visa a ampliação da rede de saúde, a qual irá beneficiar toda a população.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ
CNPJ 58.977.166/0001-42
EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS
PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376
CEP: 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

Leitura da Indicação nº 10, de 27 de setembro de 2024, de autoria da Vereadora Mirim Esther Hevenly Sena de Souza.

A vereadora Mirim solicita da administração pública do município de Guareí, Estado de São Paulo, em conjunto com secretaria de Esportes, lazer, cultura e turismo, para que possam estar elaborando projetos que visam a construção de mais espaços esportivos, em diversos pontos da cidade.

Leitura da Indicação nº 11, de 27 de setembro de 2024, de autoria da Vereadora Mirim Vitória Aparecida Pereira.

A vereadora Mirim solicita da administração pública do município de Guareí, Estado de São Paulo, em conjunto com secretaria de Meio Ambiente, os serviços de manutenção e limpeza da áreas de lazer da cidade, proporcionando conforto e segurança aos munícipes, principalmente jovens crianças e adolescentes.

Leitura da Indicação nº 12, de 27 de setembro de 2024, de autoria da Vereadora Mirim Vitória Aparecida Pereira.

A vereadora Mirim solicita da administração pública do município de Guareí, Estado de São Paulo, em conjunto com secretária de Educação, a intercessão junto aos empresários e comerciantes a implementação do programa jovem aprendiz.

Leitura da Indicação nº 13, de 27 de setembro de 2024, de autoria das Vereadoras Mirins Vitória Dantas de Lima e Emily Aparecida Lucia de Meira.

As vereadoras Mirins solicitam da administração pública do município de Guareí, Estado de São Paulo, em conjunto com a secretaria de Esporte, lazer, cultura e turismo, para que possam implantar a biblioteca no centro cultural, assim, incentivando os jovens, crianças e adolescentes a pratica da leitura.

Leitura da Indicação nº 14, de 27 de setembro de 2024, de autoria do Vereador Mirim Pedro Sarobo Soares Antunes.

O vereador Mirim solicita da administração pública do município de Guareí, Estado de São Paulo, em conjunto com a secretaria de Esporte, lazer, cultura e turismo, para que possam implantar bebedouros na pista de caminhada.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ
CNPJ 58.977.166/0001-42
EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS
PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376
CEP: 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

Leitura da Indicação nº 15, de 27 de setembro de 2024, de autoria do Vereador Mirim Pedro Sarobo Soares Antunes.

O vereador Mirim solicita da administração pública do município de Guareí, Estado de São Paulo, em conjunto com a secretaria de Esporte, lazer, cultura e turismo, para que possam estar traçando planos e projetos que visam a obra de um campo society e um campo de areia, nas proximidades do Estádio Municipal Hideraldo Nolasco de Oliveira.

Leitura da Indicação nº 16, de 27 de setembro de 2024, de autoria da Vereadora Mirim Julia Campos Fernandes.

A vereadora Mirim solicita da administração pública do município de Guareí, Estado de São Paulo, em conjunto com a secretaria de Educação, para que possa interceder junto a secretaria de Educação do Estado de São Paulo, a aquisição de novos ventiladores para as salas de aulas da Escola Ezequiel Castanho.

Leitura da Indicação nº 17, de 27 de setembro de 2024, de autoria da Vereadora Mirim Emily Aparecida Lucia de Meira.

A vereadora Mirim solicita da administração pública do município de Guareí, Estado de São Paulo, em conjunto com a secretaria competente, para que possa elaborar um projeto que visa a instalação de rede de iluminação publica nos bairros da floresta.

ORDEM DO DIA

Explicação Pessoal nos termos do Regimento Interno do Programa Parlamento Jovem da Câmara Municipal de Guareí, Estado de São Paulo.

Esther Hevenly Sena de Souza
Presidente do Programa Parlamento Jovem da Câmara Municipal de Guareí/SP